



RESOLUÇÃO N.º 04/2023/CMDCA, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para inscrição no processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Canápolis-MG, referente ao quadriênio 2023/2027, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Sra. **Mariane Ap. da Silva Vieira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal n.º 2.832/2023 e Lei n.º 2.834/2023, pela Lei Federal n.º 8.069/90 e pelo Estatuto e Regimento Interno do CMDCA;

CONSIDERANDO que o número de inscritos para o processo de escolha do Conselho Tutelar, até a presente data, foi insuficiente para dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o prazo de inscrição para participar do processo de escolha do Conselho Tutelar, para o período compreendido de 02/05/2023 a 18/05/2023;



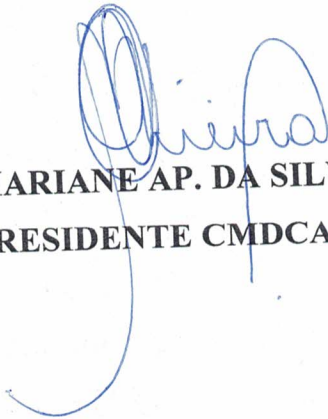
CMDCA - MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/MG
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Art. 2º - A inscrição dos candidatos será realizada pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Social localizada na Rua 10, nº 449, Centro, neste município, das 09:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Canápolis/MG, 02 de maio de 2023.


MARIANE AP. DA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE CMDCA